



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 202/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

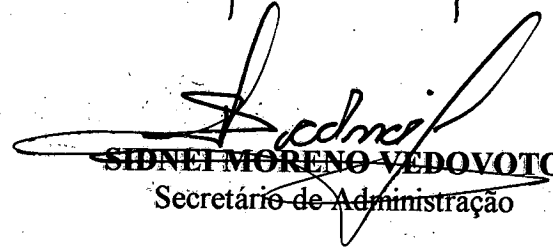
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **PLÍNIO FERRAZ DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção, Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, nos termos do Processo nº 5582/96, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove meses) e 18 (dezoito) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 18 de abril de 1997.

PARO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

2.12.61
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/04/19 97
DE N.º 6684
UMUARAMA, 30/04/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO